



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 246, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 216, de 20 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 25/2021 - CCEC-ANG, de 19 de outubro de 2021; a Portaria nº 239, de 20 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 26/2021 - CCEC-ANG, de 4 de outubro de 2021; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 239, de 20 de outubro de 2021, para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para finalizar o processo eleitoral, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO